



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

Denunciante: Procuradoria Geral de Justiça Desportiva.

Denunciado: LEGIÃO FUTEBOL CLUBE

DECISÃO

Recebo a denúncia, eis que preenchido os requisitos legais.

A Procuradoria Desportiva ofereceu Denúncia em desfavor

LEGIÃO FUTEBOL CLUBE, nos seguintes termos:

[...]

“Trata de Notícia de Infração proposta pela equipe do Bosque Formosa Esporte Clube, em desfavor da equipe Legião Futebol Clube por atos infracionais praticados nas partidas realizadas, nos dias 20/07/2019 e 27/07/2019, jogos de ida e volta das quartas de finais entre Bosque Formosa Esporte Clube e Legião Futebol Clube pelo Campeonato Brasiliense de Futebol, categoria Juniores 2019.

O Noticiante narra que o atleta Maycon de Sousa Palacio da equipe do Legião foi relacionado nas súmulas de ambos os jogos, mesmo este jogador tendo o seu vínculo encerrado com esta equipe na data de 30 de maio de 2019, como anexado na Notícia.

A parte noticiante participou do jogo com a equipe supostamente infratora, sendo parte legítima para oferecer Notícia de Infração.

[...]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

Após exposição dos fatos a procuradoria indicou a conduta da denunciada como infração disposta no art. 214, § 4º do CBJD, pugnando pela suspensão preventiva do próximo jogo do denunciado, impedindo a realização da partida entre Legião e Real datada para o dia 03/08/2019 às 15h no estádio JK.

Em observância aos princípios do *pro competitione* e da segurança jurídica das decisões e das competições, bem como a gravidade do ato/fato infracional, nos termos do art. 35/CBJD, defiro os pedidos inseridos nas alíneas “a” e “b” da Denúncia para suspender preventivamente a realização da partida entre Legião e Real, que seria realizada no próximo 03/08/2019 às 15h no estádio JK.

Nos termos do Artigo 78-A, do CBJD, encaminhe-se os presentes autos ao Sr. Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/DF para que se proceda na forma do parágrafo único do referido artigo.

Intimem-se os interessados.

Brasília, 01 de agosto de 2019.

Alberto Elthon de Gois
Presidente do TJD/DF